



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1460 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 17 de julho de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
COMPRAS E LICITAÇÃO	04
EDUCAÇÃO	07
COMDEF	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11692/2026**

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, no âmbito da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar competente Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, para a apuração de possível infração Administrativa apontada na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme noticiado no Ofício nº 0065/2026 da Corregedoria da GCM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11693/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 3.695/2017 e Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, como Comissão de Seleção para o Termo de Fomento a ser firmado mediante Inexigibilidade de Chamamento Público com organização da sociedade civil, com o objetivo de viabilizar o recebimento da emenda individual nº 202644290004, programação nº 355210620260001, destinada especificamente ao Asilo José Franco Craveiro - Centro de Integração do Idoso, a fim de complementar o custeio do serviço de desenvolvido, proteção social especial de alta complexidade, serviço de acolhimento institucional para idosos, para efetivação de políticas públicas municipais de assistência social, os seguintes servidores:

- Kaelaine da Silva Pinto – matrícula nº 346039
- Cintia de Cassia Turella – matrícula nº 345683
- Marivani Lugli – matrícula nº 346206

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11694/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo elencados para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação referente à Contratação de empresa especializada em solução integrada para manutenção e evolução de sistemas informatizados para gestão do cadastro técnico multifinalitário, com módulos integrados de licenciamento de sistemas de informação geográfica, de gestão digital de processos relativos à aprovação de plantas e projetos e para a gestão do cadastro de atividade econômica, nos moldes estabelecidos nos Processos Licitatórios.

- Mayara Domingues Gigli Batista – Departamento de Urbanismo
- Iasmine Côrrea Muciacito Domingues – Departamento de Fiscalização
- Aline de Oliveira Panontim Araújo – Departamento de Cadastro

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11695/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores como Gestor e Fiscal de Contrato referente à Contratação de empresa especializada em solução integrada para manutenção e evolução de sistemas informatizados para gestão do cadastro técnico multifinalitário, com módulos integrados de licenciamento de sistemas de informação geográfica, de gestão digital de processos relativos à aprovação de plantas e projetos e para a gestão do cadastro de atividade econômica.

Gestor: Denise Benedita Masetto Valdo

Fiscal: Danúbia Barbosa Machado Cysne

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 083/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	NOSSA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 20.353.820/0001-74
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 26.560,00
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de itens destinados à composição de Bolsa Maternidade, a serem concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo será contado da data de sua publicação até o recebimento definitivo do produto, que deve ocorrer em até 30 (trinta) dias, não havendo possibilidade de prorrogação.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS 02.001.001 - Chefia de Gabinete 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0002.2.275 - Fundo Social de Solidariedade

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 16 de julho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 0112/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	☐ BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 32.163.965/0001-91
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, consistente na apresentação musical da Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2026, com duração de 01 (uma) hora, como parte integrante da programação oficial de eventos do Município, evento de caráter público e gratuito.
VALOR ESTIMADO	R\$ 35.995,00
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o fim da apresentação, no dia 15/08/2026.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA
	02.008.001 - Departamento de Cultura
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 17 de julho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 0111/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	☐ BMW PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 32.163.965/0001-91
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico, consistente na apresentação musical dos artistas Mayck e Lyan, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2026, com duração aproximada de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, como parte integrante da programação oficial de eventos do Município, evento de caráter público e gratuito.
VALOR ESTIMADO	R\$ 165.000,00
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o fim da apresentação, no dia 09/08/2026.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA 02.008.001 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 17 de julho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE SOCORRO LTDA, CNPJ Nº 65.076.002/0001-00, **Objeto:** Locação de imóveis fisicamente integrados para implantação da Delegacia de Polícia Civil, localizados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 427, centro, Socorro/SP- Cep. 13.960-005, Rua Marechal Floriano Peixoto nº 431, centro, Socorro/SP – Cep. 13.960-005, e Rua Capitão Roque de Oliveira Dorta, nº 114, Centro, Socorro/SP – CEP 13.960-019, para atender as necessidades do Município da Estância de Socorro/SP, para fins não residenciais e com destinação específica de hospedar a Delegacia de Polícia Civil - **VALOR: 90.000,00 (Noventa Mil Reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura de contrato, prorrogável nos termos da lei 14.133/21. **ASSINATURA:** 16/07/2026. **PROCESSO Nº 088/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026. CONTRATO Nº 079/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular da ambulância pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, com um prazo de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei Federal 14.133/21. **ASSINATURA:** 17/07/2026. **PROCESSO Nº 098/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2026. CONTRATO Nº 084/2026.**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(REPUBLICAÇÃO PARA REABERTURA DE PRAZO)**PROCESSO Nº 78/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO).**

Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira, destinada à utilização na ampliação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Socorro/SP, com recursos oriundos da Transferência Voluntária Parlamentar Nº 2023.066.5245 (SEMIL-PRC-2025-00002-DM), conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 20/07/2026 às 15h à 06/08/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 06/08/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e <https://bbmnet.com.br> e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 15 de julho de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 110/2026/PMES – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando à obra de “Sistemas de drenagem urbana sustentável e de manejo de águas pluviais no município de Socorro/SP”, Contrato de Repasse nº OGU MCIDADES 953327/2023 - Operação 1092503-44, compreendendo a implantação de barragens, reservatórios de retenção, canais, galerias de drenagem, bypass hidráulico, serviços de desassoreamento e obras de microdrenagem em diferentes bacias hidrográficas do município a ser financiado por recursos oriundos do contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Socorro/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do edital – Termo de Referência. **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Envio das Propostas iniciais: De 20/07/2026 às 18h à 15/10/2026 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 15/10/2026, às 9h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e BBMnet.com.br e PNCP maiores informações pelo telefone (19) 3855-9699 no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 15 de julho de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 001/2025, classificados do **1º ao 85º lugar**, que ainda **NÃO** realizaram atribuição de classes/aulas no presente ano letivo, para participarem da atribuição destinada à **CONTRATAÇÃO de 01 (UM) PROFESSOR ADJUNTO I para E.M PROFª OLINDA DE MORAIS ZAVANELLA (Bairro dos Moraes), período da Tarde**. A atribuição ocorrerá no dia **21 de julho de 2026, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinados será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO** e as classes/aulas serão atribuídas ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Os convocados deverão comparecer no dia da atribuição munidos de RG ou CPF. Posteriormente a seguinte documentação deverá ser providenciada: CARTEIRA PROFISSIONAL, CARTEIRA DE RESERVISTA, TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DIPLOMA OU CERTIFICADO DA INSTRUÇÃO EXIGIDA, RG, CPF, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES DE 07 ANOS), DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA (FILHOS MAIORES DE 06 ANOS), ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (www.ssp.sp.gov.br) OU DELEGACIA, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO** E 01 FOTO.

Socorro, 17 de julho de 2026.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

COMDEFPREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Socorro, 17 de Julho de 2026

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMDEF

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF divulga as datas das próximas reuniões ordinárias para 2026:

03 de Agosto

14 de Setembro

05 de Outubro

09 de Novembro

07 de Dezembro

As reuniões acontecem às segundas-feiras (nas datas acima), das 14h às 16h, na Sala da Inovação do Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida José Maria de Faria, 71.

Atenciosamente,

Mesa Diretora do COMDEF

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro - Sala da Inovação

Av. José Maria de Faria, 71, CEP 13964-204 - Socorro/SP

**Telefone e WhatsApp:** (19) 99966-8889**E-mail:** comdef.socorrosp@gmail.com

